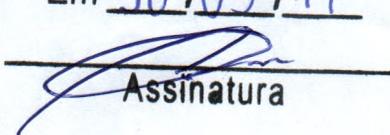




# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 30/05/17

INDICAÇÃO N° 246/2017.

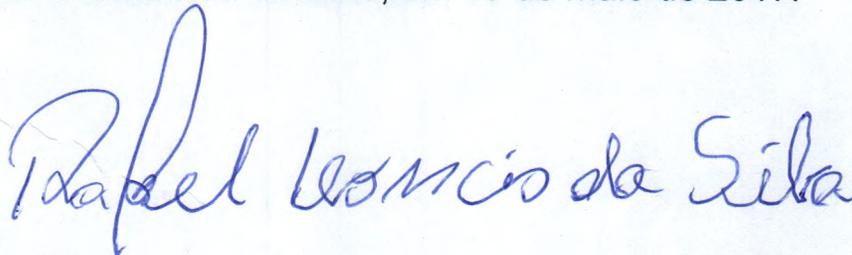
  
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício a Exmo°. Sr. Prefeito JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que seja providenciado junto ao setor competente seja feito um Projeto de uma lavanderia comunitária, situado próximo do tanque comunitário no Sítio Candeeiro II, Distrito de Mandacaru, neste Município.

## JUSTIFICATIVA:

É importante salientar a necessidade da construção do mesmo, tendo em vista que as mulheres necessitam deslocar grandes distâncias para lavar roupas uma vez construída facilitará a vida da população local.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2017.



**RAFAEL LEONCIO DA SILVA (NEO DO BOI)**  
**VEREADOR – PSDC**